SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
CNPJ nº 71.864.805/0001-21

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS
CNPJ nº 71.864.805/0001-21
Rua Francelino Romão, nº 100 – Sorocaba/SP – CEP 18052-370
Telefone: (15) 3229-0777
E-mail: sos@sossorocaba.org.br
Site: www.sossorocaba.org.br
Sorocaba/SP – 2026

1. OBJETIVO:

O presente Código de Ética e Conduta estabelece os princípios e padrões de comportamento que devem orientar a atuação do Serviço de Obras Sociais – SOS.
O documento tem por finalidade promover a integridade institucional, orientar a conduta ética nas relações internas e externas e assegurar que todas as atividades da organização sejam conduzidas com responsabilidade, transparência e respeito à dignidade humana.

]2. NORMAS DE REFERÊNCIA:

Este Código deve ser interpretado em conjunto com:

- Estatuto Social do Serviço de Obras Sociais – SOS;
- Regimento Interno da instituição;
- legislação vigente aplicável às organizações da sociedade civil;
- Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção;
- Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

3. ABRANGÊNCIA:

Este Código aplica-se a:

- dirigentes e conselheiros;
- colaboradores;
- voluntários;
- fornecedores e prestadores de serviços;
- parceiros institucionais;
- qualquer pessoa que atue ou represente o SOS.

Todos devem conhecer e respeitar as diretrizes aqui estabelecidas.

4. PRINCÍPIOS ÉTICOS:

A atuação institucional do SOS fundamenta-se nos seguintes princípios:

- respeito à dignidade humana;
- ética e integridade;
- transparência na gestão;
- responsabilidade social;
- legalidade;
- respeito à diversidade;
- compromisso com o interesse público.

5. RELAÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO:
O SOS promove ambiente de trabalho baseado no respeito, cooperação e valorização das pessoas.
Não são toleradas práticas de:

- assédio moral ou sexual;
- discriminação de qualquer natureza;
- abuso de poder;
- tratamento desrespeitoso ou humilhante.

Todos os colaboradores devem manter postura profissional, cordial e respeitosa.

6. CONDIÇÕES DE TRABALHO:
A organização compromete-se a promover ambiente de trabalho seguro e saudável.
Os colaboradores devem:

- cumprir a legislação trabalhista vigente;
- respeitar horários e responsabilidades profissionais;
- observar as normas internas da instituição.

O trabalho de menores é permitido apenas na condição de aprendiz, conforme legislação vigente.

7. CONFLITO DE INTERESSES:
Conflito de interesses ocorre quando interesses pessoais podem interferir nas decisões institucionais.
É vedado:

- utilizar a posição na instituição para obtenção de vantagens pessoais;
- favorecer fornecedores ou parceiros por interesse particular;
- utilizar informações institucionais para benefício próprio ou de terceiros.

Situações que possam configurar conflito devem ser comunicadas à Diretoria.

8. BRINDES E VANTAGENS:
Brindes institucionais são aceitos desde que não influenciem decisões ou negociações.
Presentes cujo valor ultrapasse **¼ do salário mínimo** devem ser informados à coordenação do projeto ou à Diretoria.

9. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS:
Todos devem preservar a confidencialidade das informações institucionais e dos dados dos usuários.
O tratamento de dados pessoais deve observar as disposições da **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD**.
É proibida a divulgação ou utilização indevida de informações sigilosas.

10. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA ORGANIZAÇÃO:
Os recursos físicos, materiais e financeiros da instituição devem ser utilizados exclusivamente para fins institucionais.
Todos devem zelar pela conservação do patrimônio da organização.

11. USO DE ÁLCOOL, DROGAS E PORTE DE ARMAS:

É proibido:

- o consumo de bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho;
- o uso de drogas ilícitas;
- o porte de armas nas dependências da instituição.

12. RELAÇÕES COM ENTIDADES SINDICAIS:
O SOS respeita a liberdade de associação sindical e o direito à negociação coletiva.
As negociações institucionais com entidades sindicais devem ser conduzidas por representantes formalmente autorizados.

13. RELAÇÕES COM OUTRAS ORGANIZAÇÕES:
As relações institucionais devem basear-se em respeito, ética e cooperação.
É vedado difamar ou prejudicar a reputação de outras organizações ou parceiros.

14. CONDUTA FORA DA INSTITUIÇÃO:
O colaborador deve manter comportamento responsável em ambientes públicos, evitando atitudes que possam comprometer a imagem institucional do SOS.

15. RELAÇÕES COM A COMUNIDADE:
O SOS está comprometido com o desenvolvimento social e com a melhoria das condições de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade.
A instituição incentiva iniciativas de proteção ambiental, geração de renda e inclusão social.

16. RELAÇÕES COM OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS:
Os usuários devem ser tratados com:

- respeito;
- dignidade;
- empatia;
- confidencialidade.

Informações pessoais dos usuários devem ser protegidas e utilizadas apenas para fins institucionais.

17. RELAÇÕES COM FORNECEDORES:
Os fornecedores devem ser selecionados com base em critérios técnicos, éticos e transparentes.
A instituição não admite práticas de favorecimento ou discriminação na contratação de fornecedores.

18. RELAÇÕES COM O PODER PÚBLICO:
O SOS respeita integralmente a legislação e as autoridades públicas.
A utilização de recursos públicos deve ocorrer com responsabilidade, transparência e estrita observância das normas legais.

19. RELAÇÕES COM A IMPRENSA:
As comunicações oficiais com a imprensa devem ser realizadas exclusivamente por representantes autorizados pela instituição.

20. GESTÃO FINANCEIRA:
O SOS repudia qualquer prática relacionada a fraude, corrupção ou lavagem de dinheiro.
Todas as transações financeiras devem ser registradas com precisão e transparência, em conformidade com as normas contábeis e legais.

21. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE:
A saúde e segurança dos colaboradores e a proteção do meio ambiente são prioridades institucionais.
Todos devem cumprir rigorosamente as normas de segurança e práticas sustentáveis.

22. ESCLARECIMENTOS E DENÚNCIAS:
Dúvidas, denúncias ou situações não previstas neste Código podem ser encaminhadas aos coordenadores de projetos ou diretamente à Diretoria Executiva.
As denúncias podem ser realizadas de forma identificada ou anônima, sendo garantido o sigilo e a proteção contra retaliações.
Contato:
https://sossorocaba.org.br/contato

23. MEDIDAS DISCIPLINARES:
O descumprimento das normas previstas neste Código poderá resultar em:
- advertência verbal;
- advertência escrita;
- suspensão;
- desligamento ou rescisão contratual.

24. RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA:
Compete à Diretoria Executiva:
- garantir a aplicação deste Código;
- analisar situações não previstas;
- promover ambiente institucional ético e transparente.

JOAO CARLOS WEY:02967110809
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS WEY:02967110809
Dados: 2026.03.11 12:34:58 -03'00'

Sorocaba, 11 de março de 2026.

João Carlos Wey
Presidente da Diretoria Executiva

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

CNPJ nº 71.864.805/0001-21

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que li, compreendi e comprometo-me a cumprir integralmente o **Código de Ética e Conduta do Serviço de Obras Sociais – SOS**.

Nome: _____

Cargo/Função: _____

Data: ____ / ____ / _____

Assinatura: _____

📍 **Endereço:** R. Francelino Romão, 100 – Sorocaba/SP – CEP 18052-370

📞 **Telefone:** (15) 3229-0777 | 📱 **WhatsApp:** (15) 99786-7525

✉️ **E-mail:** sos@sossorocaba.org.br | 🌐 **Site:** www.sossorocaba.org.br

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
CNPJ nº 71.864.805/0001-21

POLÍTICA DE CANAL DE DENÚNCIAS

Serviço de Obras Sociais – SOS:

1. Objetivo:
Estabelecer um canal seguro, confidencial e acessível para o recebimento de denúncias, relatos ou dúvidas relacionadas ao descumprimento do Código de Ética e Conduta ou de normas institucionais.

2. Abrangência:
Podem utilizar o canal:
- colaboradores
- voluntários
- usuários dos serviços
- fornecedores
- parceiros institucionais
- membros da comunidade.

3. Situações que podem ser denunciadas:
Podem ser comunicadas situações como:
- assédio moral ou sexual
- discriminação
- abuso de autoridade
- fraude ou irregularidades financeiras
- desvio de recursos
- corrupção
- violação de dados pessoais
- condutas contrárias ao Código de Ética.

4. Formas de comunicação:
As denúncias podem ser encaminhadas por meio de:
Site institucional:
https://sossorocaba.org.br/contato

E-mail institucional:
sos@sossorocaba.org.br

Também poderão ser encaminhadas diretamente à Diretoria Executiva.

5. Sigilo e proteção ao denunciante:
O SOS garante:
- confidencialidade das informações
- proteção contra retaliações
- tratamento responsável das denúncias.

Denúncias podem ser realizadas **de forma identificada ou anônima**.

6. Análise das denúncias:
As manifestações recebidas serão analisadas pela Diretoria Executiva ou por comissão designada, observando:

- imparcialidade
- sigilo
- respeito ao contraditório.

7. Medidas decorrentes:
Confirmadas irregularidades, poderão ser adotadas medidas administrativas ou disciplinares previstas nas normas institucionais.

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
CNPJ nº 71.864.805/0001-21

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Serviço de Obras Sociais – SOS:

1. Objetivo:
Prevenir situações em que interesses pessoais possam influenciar decisões institucionais.

2. Abrangência:
Devem preencher esta declaração:

- dirigentes
- conselheiros
- gestores
- colaboradores que participem de processos de contratação ou decisão institucional.

3. Declaração:

Eu, _____, declaro para os devidos fins que:
() Não possuo qualquer situação de conflito de interesses com as atividades do Serviço de Obras Sociais – SOS.
() Possuo potencial situação de conflito de interesses, conforme descrição abaixo:

Comprometo-me a comunicar imediatamente à Diretoria Executiva qualquer situação que possa configurar conflito de interesses durante o exercício de minhas atividades na instituição.
Declaro ainda que estou ciente das normas previstas no Código de Ética e Conduta do Serviço de Obras Sociais – SOS.

Local: _____
Data: ____ / ____ / _____
Assinatura: _____
Cargo/Função: _____

Endereço: R. Francelino Romão, 100 – Sorocaba/SP – CEP 18052-370
Telefone: (15) 3229-0777 | **WhatsApp:** (15) 99786-7525
E-mail: sos@sossorocaba.org.br | **Site:** www.sossorocaba.org.br